

PROJETO DE LEI Nº 043/17, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 25.336,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2017**, no valor de R\$ 25.336,00 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais), recebidos do Governo Federal, através do Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS, como segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 - Assistência Comunitária	
0029 - Assistência Social	
08.244.0029.1078 - Acessuas Trabalho	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8355).....R\$	7.336,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8354).....R\$	18.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	25.336,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1113, depositado no Banco 1264, Banco do Brasil S/A, conta ACESSUAS, recebido do Governo Federal através do Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho, no valor de.....R\$	25.336,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	25.336,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 05 DE MAIO DE 2017.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Assessor de Administração.